

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE, DA 25ª EMISSÃO DA



BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 10.608.405/0001-60

na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, Cj. 02, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba – PR

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



BRF S.A

CNPJ/ME nº 01.838.723/0001-27

na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Itajaí, CEP 88301-600, Santa Catarina-SC

NO MONTANTE TOTAL DE:

R\$ 108.279.685,27

(cento e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: Nº BRASTECRI2D7

FOI REQUERIDO O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI PERANTE A CVM EM 30 DE JANEIRO DE 2024

NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI

Nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.220.493/0001-17, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar que, em 30 de janeiro de 2024, protocolou perante a CVM o pedido de registro sob o rito automático de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Emissora, formalizados por meio do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por BRF S.A, para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 25ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”), todos nominativos e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes principais características (“CRI” e “Oferta”):



(a) Valor Total dos CRI	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRI	(d) Prazo
R\$ 108.279.685,27	R\$ 1.000,00632873	108.279	1.425 dias, a contar da Data de Emissão, qual seja, 23 de fevereiro de 2024



INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar foi protocolado na presente data perante a CVM, por meio do rito de registro automático, conforme previsto na Resolução CVM 160. Em conjunto com a respectiva lâmina da Oferta, o Prospecto Preliminar pode ser obtido nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- EMISSIONORA:**

<https://www.barisec.com.br/emissoes> (neste website, clicar em “Emissões”, depois no centro da tela na janela de pesquisa procurar por 25, depois clicar em “Ver detalhes”, depois procurar por “Prospecto” do lado direito da tela na aba “Documentos”);

- COORDENADOR LÍDER:**

<https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, buscar pela 25ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A dentre as operações listadas e, em seguida, localizar e clicar no documento desejado);

- CVM:**

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Bari Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página);

- B3:**

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, na opção “Securitizadora”, buscar pela denominação “Bari Securitizadora”, clicar em “Filtrar”, localizar a 25ª Emissão e, após, selecionar o documento desejado).



RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº160/22, não estando sujeita à análise prévia da CVM.

A Oferta será destinada a investidores que atendam às características de investidor profissional, de acordo com a definição constante do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“[Resolução CVM nº 30/21](#)”) e/ou de investidor qualificado, de acordo com a definição constante do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21.



Nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160/22, o processo de distribuição contará com a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina, os quais poderão ser obtidos nos endereços acima indicados.



CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM sob rito automático	30/jan/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	30/jan/2024
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) e coleta de intenções de investimento	31/jan/2024
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	07/fev/2024
5	Data limite da coleta de intenções de investimento	20/fev/2024
6	Realização do Procedimento de Alocação dos CRI	21/fev/2024
7	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI	23/fev/2024
8	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	05/ago/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM nº 160/22. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma acima poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data prevista de início do período de distribuição da Oferta

⁽³⁾ O Anúncio de Início de Distribuição e o Anúncio de Encerramento da Distribuição, bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160/22.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO CEDENTE OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ART. 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM Nº160/22.



QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL

